

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

SEGUNDA ENTRADA - 2025

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Residência Médica, com início das atividades previsto para dia 08 de setembro de 2025, o qual se regerá do presente Edital. Todos os Programas de Residência Médica (PRM) da Associação Hospitalar Moinhos de Vento são credenciados na Comissão Nacional de Residência Médica/Ministério da Educação (CNRM/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital constitui o regramento do **Processo Seletivo de Programas de Residência Médica da Associação Hospitalar Moinhos de Vento**. O processo seletivo seguirá o cronograma constante no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. O Programa de Residência Médica da AHMV é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, que tem como objetivo a qualificação de profissionais nas áreas médicas, sob orientação de médicos de elevada qualificação profissional e ética, sendo o padrão ouro para obtenção do título de especialista em diferentes áreas da Medicina.
- 1.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar o site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#) durante toda a execução do processo seletivo.
- 1.4. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação no processo seletivo, como nome, número de inscrição e notas, visando a transparência e ampla publicidade dos atos do processo seletivo. Essas informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca, descabendo solicitações de exclusão destas da publicidade oficial do processo seletivo.
- 1.5. O fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos por este edital são de total responsabilidade do candidato, só terão validade para este processo seletivo e só serão utilizados para tal finalidade. Eventualmente, o endereço eletrônico poderá ser utilizado para envio de informações sobre o processo seletivo ou sobre a residência, podendo o candidato, a qualquer tempo, optar por não receber mais tais comunicações.
- 1.6. Ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, é assegurada bolsa de estudo financiada pelo Ministério da Saúde (MS) ou por recursos próprios da AHMV, cujo valor bruto mensal é definido anualmente de acordo com a legislação vigente.

- 1.6.1. Considerando-se que os Programas de Residência Médica possuem duas fontes distintas de financiamento para a bolsa de estudo, há variação no valor líquido da bolsa, conforme a fonte pagadora, inclusive entre as vagas dos mesmos PRMs, assim, recomenda-se que os candidatos estejam atentos a essa diferença antes de efetuarem a matrícula.
- 1.7. Conforme a Resolução CNRM nº 1/2025, as vagas destinam-se a médicos sem matrícula ativa em Programa de Residência Médica. Não poderão se inscrever neste processo seletivo os candidatos que mantiverem matrícula ativa após 10 de julho de 2025, data-limite para formalização de desistência visando ingresso no 2º semestre de 2025.

2. DOS PROGRAMAS E NÚMERO DE VAGAS

Programa de Residência Médica	Duração	Vagas	Pré-requisito
Neurologia	03 anos	01	Graduação em Medicina

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições será de **25 a 28 de agosto de 2025**.
- 3.2. As inscrições serão realizadas pelo site: <https://selecaoresidenciahmv.eventize.com.br>.
- 3.3. A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via pix ou cartão de crédito, sujeito a juros, conforme opção de parcelamento.
- 3.4. A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento, através do banco, de confirmação de pagamento de sua taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada.
- 3.5. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#), no dia **29 de agosto de 2025**.
- 3.6. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, enviando para o e-mail residenciamedicamoinhos@gmail.com, em um único arquivo formato PDF (legível), no dia **1º de setembro de 2025**, o comprovante de pagamento efetuado.
- 3.7. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada no dia **02 de setembro de 2025** a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, no site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#).

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. São condições para a inscrição no processo seletivo:
 - 4.1.1. Ter concluído o Curso de Medicina, com colação de grau prevista até, no máximo, a data de início do programa para o qual pretende concorrer. É vedada a participação de estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para data posterior ao início do PRM, assim como de médicos não habilitados.
 - 4.1.2. Ter participado do Processo Seletivo da Residência Médica 2025 do Hospital Moinhos de Vento, tendo indicado, no momento da inscrição, o Programa de Residência Médica em Neurologia como opção, e obtido aprovação na primeira fase do processo seletivo (prova objetiva), organizada pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED). Esta primeira fase correspondeu à prova de residência médica HCPA 2025, aplicada no dia 09 de novembro de 2024.
- 4.2. De acordo com o Art. 5º, Parágrafo Único, da Resolução CNRM nº 17/2022, não existe equivalência entre Cursos de Especialização ou Pós-graduação lato sensu não Residência Médica e Programas de Residência Médica. Pós-Graduação modalidade não Residência Médica não serão considerados como pré-requisito.
- 4.3. Sem prejuízo das condições estabelecidas na seção 7, a matrícula do candidato está condicionada ao cumprimento das **condições mínimas especificadas abaixo**, respeitadas também as restrições aplicáveis.
 - 4.3.1. O diploma, certificado ou declaração de conclusão do Curso de Medicina deve ser emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 4.3.2. É necessário que o candidato apresente comprovante de inscrição, válida e regular, no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS).
 - 4.3.3. Em caso de médico graduado ou pós-graduado em instituição estrangeira, é necessária a apresentação de **diploma revalidado**, nos termos da legislação vigente.
 - 4.3.4. Sendo o candidato estrangeiro, será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) emitido segundo as normas legais vigentes.
 - 4.3.5. O candidato deverá estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino, com as obrigações eleitorais e no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - 4.3.6. É vedado ao médico residente cursar Programa de Residência Médica em especialidades

anteriormente concluídas, independentemente do estado da Federação.

- 4.3.7. A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar Programa de Residência Médica em mais de 02 especialidades diferentes, independentemente do estado da Federação.

5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1. O processo seletivo será composto por etapa única, sendo:

5.1.1. ETAPA ÚNICA – PROVA OBJETIVA DE RESIDÊNCIA MÉDICA HMV 2025 (HCPA/FUNDMED)

- 5.1.1.1. Será utilizada a nota obtida na Prova objetiva (HMV-HCPA 2025/Fundmed) realizada no dia **09 de novembro de 2024**.

- 5.1.1.2. A etapa única do processo seletivo consistirá exclusivamente na nota obtida na prova de residência médica HCPA 2025, organizada pela Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED). Será obrigatório que o candidato tenha realizado a referida prova e obtido a aprovação, caso contrário será automaticamente desclassificado.

- 5.1.1.3. A nota obtida na prova objetiva da residência médica HCPA 2025 corresponderá a 100% do resultado final do presente processo seletivo.

- 5.1.1.4. Nos casos em que o candidato tenha feito jus à pontuação adicional de 10% e esta tenha sido efetivamente computada no processo seletivo anterior (prova objetiva HCPA 2025/Fundmed), constando no resultado definitivo da prova objetiva, a referida pontuação também será considerada neste processo seletivo.

6. RESULTADO FINAL

- 6.1. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
- maior idade;
 - sorteio público.

- 6.2. Fazendo-se necessária a realização de sorteio público, a lista de candidatos com seus respectivos números de participação será divulgada no dia **03 de setembro de 2025** no site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#). O sorteio ocorrerá na mesma data, em horário e local a serem informados no referido site.
- 6.3. A publicação do resultado com a classificação final do processo seletivo será feita a partir das 17 horas do dia **03 de setembro de 2025** através do site.

7. CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E SUPLENTES

- 7.1. A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#). O candidato aprovado no processo seletivo, de acordo com o número de vagas existentes, deverá comparecer no dia **04 de setembro de 2023**, no **Hospital Moinhos de Vento: Rua Tiradentes, 333 - Térreo, Porto Alegre**, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para efetuar a matrícula. O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, abrindo assim a convocação de suplentes, novamente via site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#), conforme listagem de classificação, e terá o prazo de 1 (um) dia útil para a matrícula. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido será considerado desistente e novo suplente será convocado, seguindo a ordem de classificação e as mesmas regras estabelecidas, e assim sucessivamente.
- 7.2. Os suplentes interessados deverão observar os chamamentos para ocupação de vagas ociosas, a ser feito pela COREME através do site [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#).
- 7.3. Para a convocação e ingresso de suplentes será obedecida a determinação da Resolução CNRM Nº 1, de 1º de agosto de 2025.
- 7.4. O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo poderá ocorrer até o dia **30 de setembro de 2025**.

8. MATRÍCULA

- 8.1. Local para realização da matrícula: **Hospital Moinhos de Vento: Rua Tiradentes, 333 - Térreo, Porto Alegre**, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h, para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO. **Após essas datas, a não inscrição implicará na perda da vaga e no chamamento do próximo candidato da lista de classificação.**
- 8.2. A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes poderá ser realizada pelo próprio candidato, ou através de procuração registrada em cartório.
- 8.3. Os documentos exigidos abaixo deverão ser apresentados na data da assinatura do termo de

compromisso, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

- a. Ficha de matrícula. Acessar a ficha de matrícula pelo site: [Residência Médica | Hospital Moinhos de Vento](#). Preencher todos os campos e clicar em Enviar ao final do preenchimento. A ficha de matrícula será impressa e assinada no momento da matrícula;
- b. Cópia da carteira de identidade (RG);
- c. Cópia do CPF;
- d. Cópia do comprovante de endereço – deve de ser conta de água, luz ou telefone, sendo que caso não esteja em seu nome deve seguir de declaração simples;
- e. Cópia do documento comprobatório de conclusão do curso de graduação em Medicina (certificado ou diploma) ou declaração de conclusão do curso;
- f. Cópia da documentação Militar - Certificado de Reservista (somente para homens);
- g. Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando o gozo dos direitos civis e políticos;
- h. Carteira de Registro Profissional comprovando inscrição no Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul ou Declaração de Inscrição em que conste que o aluno está apto ao exercício regular da profissão no Rio Grande do Sul;
- i. Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional do Rio Grande do Sul (válido por, no mínimo, 90 dias) ou declaração correspondente;
- j. cópia da carteira de vacinação (i) 02 doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola); (ii) 03 doses de vacina contra hepatite B; (iii) vacina antitetânica; (iv) comprovante de vacinação completa contra a covid-19, isto é, esquema completo de 02 doses + reforço, exceto Janssen que é dose única;
- k. Inscrição no cadastro de participante do PIS/PASEP ou NIS (CNIS - INSS), ou CTPS em que conste o número do PIS/PASEP;
- l. Comprovante de conta corrente pessoa física, em nome do candidato, conforme orientações a seguir:

PRM	FONTE PAGADORA	BANCO ¹
Neurologia	Ministério da Saúde	033 – Santander ou 237 – Bradesco

Referências:

¹ Contas digitais são aceitas, desde que sejam contas correntes e pertencentes a um dos bancos credenciados.

- 8.4. Para candidatos BRASILEIROS que realizaram sua graduação no exterior, além dos documentos estabelecidos no item 8.3, deverão ser apresentadas fotocópias:

- a. do diploma revalidado pelas autoridades nacionais competentes;
- b. do registro no CRM-RS.

- 8.5. Conforme a Resolução CNRM nº 4 de 30/09/2011, o candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas para Serviço Militar obrigatório ou voluntário, terá sua vaga assegurada pelo período de 1 (um) ano mediante matrícula no período determinado que será divulgado no site <https://residenciamedica.hospitalmoinhos.org.br>. Para assegurar a vaga, é necessário que até o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da convocação, seja entregue (pessoalmente ou através de procurador), cópia do documento de designação das Forças Armadas onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano.
- 8.5.1. O disposto no item 8.5 não se aplica a cursos de formação de oficiais ou a outros cursos ofertados pelas Forças Armadas.
- 8.6. Em caso de desistência após efetuar a matrícula, deve-se utilizar o Termo de Desistência disponível no site <https://residenciamedica.hospitalmoinhos.org.br>. Será necessário preencher e assinar o documento. O termo deve ser digitalizado e enviado para o e-mail coreme@hmv.org.br.
- 8.7. O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

9. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 9.1. O início das atividades do Programa de Residência Médica de que trata este edital, está previsto para o dia **08 de setembro de 2025**.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Educação do Hospital Moinhos de Vento, ouvida a Coordenação da Residência Médica e observada a legislação pertinente.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

Dr. Marcos Lima Fernandes
Coordenador da COREME/HMV

Dr. Gustavo Costa Fernandes
Supervisor do PRM em Neurologia

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
26/08 a 28/08/2025	Período de inscrições	Exclusivamente via Internet, através do endereço https://selecaoresidenciahmv.eventize.com.br
28/08/2025 às 21h59min	Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição.	-
29/08/2025	Divulgação das inscrições homologadas.	Residência Médica Hospital Moinhos de Vento
01/09/2025	Data para recurso contra as inscrições homologadas.	Via email: residenciamedicamoinhos@gmail.com
02/09/2025	Divulgação da relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada.	Residência Médica Hospital Moinhos de Vento
03/09/2025	Realização de sorteio público para eventuais casos de empate na classificação.	Hospital Moinhos de Vento – no local divulgado no site Residência Médica Hospital Moinhos de Vento
03/09/2025	Divulgação do resultado com a classificação final a partir das 17h.	Residência Médica Hospital Moinhos de Vento
04/09/2025	Data para matrícula, entrega da documentação necessária e assinatura dos termos de compromisso.	Faculdade Moinhos de Vento, acesso pelo Shopping Total: Avenida Cristóvão Colombo, 545 – Espaço Comercial P5-1, Porto Alegre, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 17h
08/09/2025	Início das atividades.	Hospital Moinhos de Vento: Rua Tiradentes, 333.